



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

027

Aprova julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 004/96 - Tomada de Preços nº 004/96.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

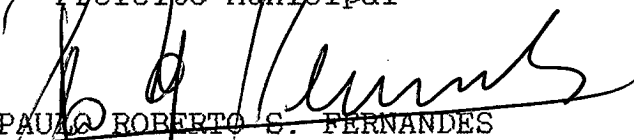
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 004/96 - Tomada de Preços nº 004/96, que trata da aquisição de materiais de construção, conforme relação anexa ao processo, para serem utilizados na construção de 211 unidades, no Conjunto Habitacional Ouro Branco - CASA DA FAMÍLIA, neste município, com recursos oriundos de convênio firmado com o Governo do Estado do Paraná - COHAPAR, tendo sido declarada vencedora a firma: COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SALVADORI LTDA., estabelecida na cidade de Cascavel-PR, nos termos da Ata nº 604 (seiscentos e quatro) do livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 dias do mês de março de 1996.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO S. FERNANDES  
Secretário de Administração



